

INFORME LEGISLATIVO



44ª EDIÇÃO

Legislativo Federal

Congresso promulga reforma tributária

SUMÁRIO



Sessão de promulgação no Congresso Nacional, 20/12/2023

Congresso promulga reforma tributária p. 1

Câmara aprova regulamentação do mercado de carbono no Brasil p. 2

Câmara Municipal aprova revisão da Lei de Zoneamento p. 3

Câmara aprova benefícios fiscais para o centro p. 4

Recesso parlamentar paulistano p. 5

O Congresso Nacional promulgou na quarta-feira, 20/12, a [Emenda Constitucional 132](#), que altera o sistema tributário nacional, apelidada de reforma tributária. É a primeira reforma ampla sobre o sistema tributário nacional realizada sob a vigência da Constituição Federal de 1988.

O texto aprovado consagrou o trabalho do **Secovi-SP** e demais entidades do setor no adequado enquadramento do setor no sistema IVA. O tratamento específico no regime de operações com bens imóveis compreenderá as seguintes atividades do setor: construção, incorporação imobiliária, loteamento, locação, administração e intermediação. Dessa forma, lei complementar definirá as características da tributação sobre o setor.

O principal eixo da emenda à Constituição é a unificação de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), que será dividida entre os níveis federal (CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços) e estadual (IBS - Imposto sobre Bens e Serviços).

Originalmente, a matéria iniciou na Câmara dos Deputados por meio da [PEC 45/2019](#), de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB/SP), sendo aprovada no dia 7/7 e remetida ao Senado, que a aprovou no dia 8/11, com alterações. A Câmara fez nova votação no dia 15/12, aprovando a versão final do texto.

A cerimônia de promulgação teve a presença do presidente da República, **Luiz Inácio Lula da Silva**; do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso; dos ministros Fernando Haddad, da Fazenda, e Simone Tebet, do Planejamento, além do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin. Compuseram a mesa da sessão os relatores da reforma no Senado, Eduardo Braga (MDB/AM), e na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), bem como o autor da PEC original, deputado Baleia Rossi (MDB/SP). **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**, presidente do Senado e do Congresso, dirigiu a sessão, que teve ainda a participação do presidente da Câmara, **Arthur Lira (PP/AL)**.

Um dos formuladores da mudança no sistema tributário, o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, e embaixadores de outros países e representantes de entidades da sociedade civil também estiveram presentes na sessão especial, realizada no Plenário da Câmara.

A [Emenda Constitucional 132](#) foi publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira, 21/12.

Câmara aprova regulamentação do mercado de carbono no Brasil



Arthur Lira (PP/AL), em sessão no Plenário da Câmara, 21/12/2023

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira, 21/12, o [PL 2148/2015](#), proposta que regulamenta o mercado de carbono no Brasil. O texto cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), que estabelece tetos para emissões e um mercado de venda de títulos.



Aliel Machado (PV/PR), em discurso na sessão do Plenário da Câmara

O relator, deputado **Aliel Machado (PV/PR)**, propôs um texto que une projetos discutidos na Câmara a uma proposta já aprovada pelo Senado, o PL 412/2022, de autoria do senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE).

O objetivo do texto é criar incentivos para frear o efeito estufa e reduzir impactos das empresas sobre o clima, limitando as emissões de gases efeito estufa. Aquelas empresas que mais poluem deverão compensar suas emissões com a compra de títulos de crédito. Já as que não atingiram o limite ganharão cotas a serem vendidas no mercado.

Poderão gerar créditos, entre outras ações:

- a recomposição, a manutenção e a conservação de áreas de preservação permanente (APPs), de reserva legal ou de uso restrito e de unidades de conservação;
- as unidades de conservação integral ou de uso sustentável com plano de manejo;
- os projetos de assentamentos da reforma agrária.

Povos indígenas e comunidades tradicionais serão autorizados a entrar no mercado por meio de associações.

O texto faz parte da pauta verde aprovada neste ano, que inclui a exploração de energia eólica no mar, tratada no [PL 11247/2018](#), do senador Fernando Collor (PTC/AL), e a produção de hidrogênio verde, no [PL 2308/2023](#), do deputado Gilson Marques (Novo/SC).

O projeto de lei retorna ao Senado para análise das mudanças feitas pelos deputados.

Legislativo Municipal

Câmara Municipal aprova revisão da Lei de Zoneamento



Sessão plenária da Câmara Municipal de São Paulo, 21/12/2023

A **Câmara Municipal de São Paulo** aprovou em definitivo, na noite de quinta-feira, 21/12, o texto substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao [PL 586/2023](#), sobre a **revisão da Lei de Zoneamento**. A matéria foi aprovada com em plenário por 46 votos favoráveis e 9 contrários.

Pouco antes da votação final, o relator do projeto de lei, vereador **Rodrigo Goulart (PSD)**, apresentou os principais pontos trazidos para o segundo substitutivo. Inicialmente, ele informou que, ao longo dos últimos meses, foram realizadas 35 Audiências Públicas, que contaram com 1.400 pessoas presentes, 550 manifestações verbais e 90 contribuições por escrito.

Goulart disse que o relatório foi norteado por diretrizes urbanísticas e técnicas. O parlamentar afirmou ainda que a construção do texto exigiu “diálogo, bom senso e equilíbrio diante das pressões”. De acordo com o vereador, o interesse social está entre os pilares da matéria.

“Da proteção e preservação ambiental, da mobilidade, de incentivo às ações e iniciativas que promovam a sustentabilidade e o imprescindível desenvolvimento econômico”, destacou o relator.



Rodrigo Goulart (PSD),
na sessão do Plenário da Câmara Municipal

Rodrigo também ressaltou que o texto preserva as tipologias das vilas e dos parâmetros das ZERs (Zonas Exclusivamente Residenciais) e das ZEUs (Zonas Eixo de Estruturação da Transformação Urbana). Ele garantiu ainda a demarcação de áreas culturais, indígenas e de patrimônio histórico e de paisagem urbana.

A moradia popular foi outro assunto em voga nas audiências. Segundo Goulart, houve um “aumento na produção de habitação de interesse social, com a ampliação das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), tão reivindicadas, ressalta-se pelas bancadas, inclusive da oposição”.

Durante a exposição do relatório, o vereador explicou a questão dos eixos – áreas demarcadas nas proximidades do transporte público onde se preveem adensamento populacional. “Dos quase 11% dos eixos existentes, ao final, houve a expansão de praticamente 35%.”

O relator também deu destaque às demarcações de ZEPAMs (Zonas Especiais de Proteção Ambiental) “nos parques, principalmente no Parque da Previdência, na Praça das Nascentes, entre outros”. Ainda sobre questões ambientais, Rodrigo Goulart citou medidas para as mudanças climáticas. “A restrição no rebaixamento do lençol freático é uma questão ambiental muito importante para toda a cidade.”

Ainda sobre a aprovação da Lei de Zoneamento

As alterações dos gabaritos de altura, que limitam o tamanho das construções, foram inseridas no relatório final, com a inclusão de habitações de interesse social ou através da Cota de Solidariedade (instrumento que define estratégias de contrapartida para o licenciamento de grandes projetos imobiliários e urbanos, com a finalidade de ampliar a produção de moradia popular).

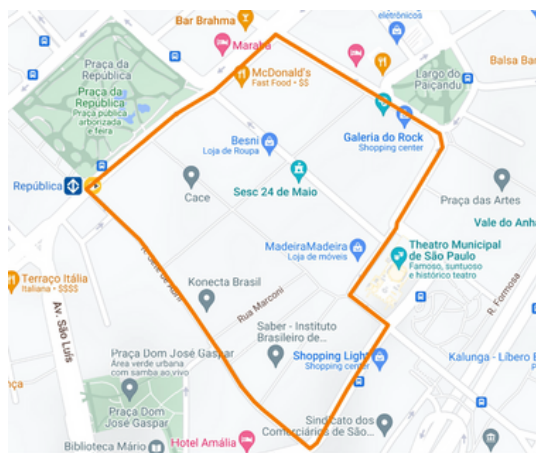
Rodrigo Goulart disse que ficaram determinados o “aumento de áreas verdes com a obrigatoriedade de plantio de árvores pelos novos empreendimentos, a padronização da coleta de dados para monitoramento, a concessão de incentivos para iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida – como a redução da emissão de carbono, redução na onda de calor e melhorias na drenagem urbana com a adoção de tecnologias modernas e sustentáveis”.

O presidente da Casa, vereador Milton Leite (União), defendeu o adensamento da população mais simples nos chamados miolos dos bairros. “(Os miolos dos bairros) estão somente destinados às famílias de baixa renda, de HIS (Habitação de Interesse Social), conforme está prescrito na lei”.

“Eu serei incapaz, totalmente incapaz, de afastar o povo pobre das regiões mais ricas desta cidade”, disse Milton Leite. “Eu quero acreditar que, ao votar a lei, os pobres terão esse direito. Nós teremos feito a nossa parte.”

O [texto substitutivo](#) aprovado, mais os [mapas](#) e [tabelas](#) do projeto de lei, seguem para sanção do Executivo.

Câmara aprova benefícios fiscais para o centro



Mapa complementar ao texto aprovado no plenário da Câmara Municipal, 20/12/2023

Em votação simbólica na quarta-feira, 20/12, o **plenário da Câmara Municipal** aprovou, em segunda discussão, o texto substitutivo do líder do governo, [PL 332/2023](#), que trata de **incentivos fiscais para o perímetro da região do centro da cidade, chamada Triângulo SP**.

O Triângulo SP, eixo da zona central que compreende o Centro Histórico da cidade, foi criado em 2020, por meio da Lei nº 17.332, de 24 de março. Neste espaço, estão as ruas Líbero Badaró, Benjamin Constant e Boa Vista.

O projeto de lei aprovado estende o território, tornando a área em um quadrilátero com a inclusão das ruas Sete de Abril, Coronel Xavier de Toledo, Praça Ramos de Azevedo, Conselheiro Crispiniano, Avenida São João e Avenida Ipiranga. Ele também prevê isenções de IPTU, ISS e taxas municipais de instalação e funcionamento para a área do Programa Requalifica Centro.

A [matéria](#) segue para sanção do prefeito Ricardo Nunes (MDB).

Recesso parlamentar paulistano

Após a aprovação do [PL 578/2023](#), que prevê o **orçamento financeiro da cidade para 2024**, na noite de quinta-feira, 21/12, o presidente da Casa, vereador Milton Leite, anunciou o recesso parlamentar da Câmara Municipal, convocando o retorno para quinta-feira, 1º/2/2024, às 15h.